



Alto nº 002/2026

PMPP/MT
Fls. 01
Rub. *[assinatura]*

257

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA PLANEJAMENTO E GOVERNO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº: 005/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requiritante/Demandante:	Secretaria de Planejamento e Governo
Responsável pela Demanda:	Tiago Amâncio Simão
Data	09 de abril de 2026

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A presente demanda refere-se à necessidade de **aquisição de câmeras de videomonitoramento e equipamentos correlatos**, destinados à ampliação, modernização e manutenção do sistema de monitoramento eletrônico do Município de Pedra Preta – MT.

A iniciativa decorre da necessidade de fortalecer as ações de segurança urbana, proteção do patrimônio público e apoio às atividades de fiscalização e monitoramento de áreas estratégicas do município, tais como vias públicas, praças, prédios públicos e demais locais de grande circulação de pessoas.

A demanda foi identificada pela Administração Municipal a partir da análise da infraestrutura atualmente disponível para videomonitoramento urbano, que apresenta limitações quanto à cobertura territorial, disponibilidade de equipamentos de reposição e capacidade tecnológica para atendimento adequado das necessidades de vigilância eletrônica do município.

3. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de **ampliação, modernização e manutenção do sistema de videomonitoramento urbano do Município de Pedra Preta – MT**, com o objetivo de fortalecer as ações de segurança pública, proteger o patrimônio público e apoiar as atividades de fiscalização e monitoramento em áreas estratégicas da cidade.

Nos últimos anos, tem-se observado a crescente necessidade de utilização de tecnologias de monitoramento eletrônico como ferramenta de apoio à gestão da segurança urbana. A instalação de câmeras de videomonitoramento em vias públicas, praças, prédios públicos e outros locais de grande circulação de pessoas possibilita maior capacidade de acompanhamento de ocorrências, registro de imagens e apoio às atividades das forças de segurança e dos órgãos de fiscalização municipal.

Além disso, verificou-se que parte da infraestrutura atualmente utilizada pelo Município apresenta **limitações operacionais**, seja em razão da cobertura insuficiente em determinadas áreas da cidade, seja em decorrência da ocorrência de danos, vandalismo ou obsolescência de alguns equipamentos já instalados. Tal cenário evidencia a necessidade

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA PLANEJAMENTO E GOVERNO



de reposição de equipamentos danificados, bem como da expansão da rede de monitoramento eletrônico, de modo a garantir a continuidade e a eficiência das atividades de vigilância eletrônica.

A ampliação do sistema de videomonitoramento permitirá:

- aumentar a cobertura de vigilância em áreas estratégicas do município;
- contribuir para a prevenção de ocorrências relacionadas a vandalismo e danos ao patrimônio público;
- apoiar ações de fiscalização urbana e monitoramento de espaços públicos;
- fornecer registros de imagens que possam auxiliar na identificação de ocorrências e no apoio às atividades das forças de segurança.

A iniciativa também está alinhada às diretrizes do **Programa Vigia Mais MT**, desenvolvido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso – SESP/MT, que tem como objetivo incentivar a implantação e a integração de sistemas de monitoramento eletrônico nos municípios do Estado, promovendo maior eficiência nas políticas públicas de segurança.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária para garantir a **continuidade, expansão e modernização do sistema de videomonitoramento municipal**, contribuindo para a melhoria da segurança urbana, para a proteção do patrimônio público e para o fortalecimento das ações preventivas desenvolvidas pelo poder público em benefício da coletividade.

A ausência dessa contratação poderá comprometer a capacidade de monitoramento do município, reduzindo a efetividade das ações de vigilância eletrônica e dificultando o acompanhamento de ocorrências em áreas estratégicas da cidade.

Assim, considerando a necessidade administrativa identificada, os benefícios esperados para a gestão da segurança urbana e a disponibilidade de soluções tecnológicas adequadas no mercado, conclui-se que a contratação pretendida é **tecnicamente adequada, administrativamente necessária e alinhada ao interesse público**, observando os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

4. DA DESCRIÇÃO E DOS QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
1	CÂMERA - TIPO: FIXAS COM DETECÇÃO FACIAL. BULLET	UND	70



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA PLANEJAMENTO E GOVERNO

Unidade Orçamentaria		Ficha
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	644

Tiago Amâncio Simão
SECRETARIA de Planejamento e Governo
Portaria nº 279/2024

